
EDITAL PRPG 09/2024

1. OBJETIVO

Reconhecer e premiar as Teses de Doutorado de destaque, defendidas nos Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (USP), nas suas áreas de atuação, bem como nas áreas distribuídas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, de forma a estimular a constante busca pela excelência na pesquisa. Serão concedidos um Prêmio Tese Destaque USP e duas Menções Honrosas, para cada uma das grandes áreas, para teses defendidas entre 01/01/2023 e 31/12/2023.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

São elegíveis as Teses de Doutorado defendidas entre 01/01/2023 e 31/12/2023 em cada uma das áreas de atuação. As áreas de conhecimento de premiação são as seguintes:

- (1) Ciências Agrárias;
- (2) Ciências Biológicas;
- (3) Ciências Exatas e da Terra;
- (4) Ciências da Saúde;
- (5) Engenharias;
- (6) Ciências Humanas;
- (7) Linguística, Letras e Artes;
- (8) Interdisciplinar;
- (9) Ciências Sociais Aplicadas;



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

enquanto as quatro áreas voltadas para os ODS são, a saber:

- (10) Inovação;
- (11) Sustentabilidade Ambiental;
- (12) Sustentabilidade Econômica e Economia Circular;
- (13) Inclusão Social e Cultural e Redução de Desigualdades.

3. PREMIAÇÃO

- ✓ O(A) autor(a) da Tese Destaque USP receberá um prêmio no valor de R\$ 10.000,00;
- ✓ O(A) orientador(a) da Tese Destaque USP receberá um prêmio no valor de R\$ 5.000,00;
- ✓ A(O)s autora(s) e orientadora(s) da Tese Destaque USP e das duas Teses Menção Honrosa receberão um Diploma de Premiação assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo;
- ✓ Os recursos para a premiação serão, em parte, provenientes do Convênio USP/Santander e do orçamento da PRPG.
- ✓ Os recursos concedidos pelo orçamento da PRPG deverão seguir as regras de execução orçamentária da USP.

4. CALENDÁRIO

- ✓ Inscrições no sistema: até 10/09/2024;
- ✓ Julgamento: até 22/10/2024;
- ✓ Divulgação do resultado: 29/10/2024;
- ✓ Cerimônia Oficial de Premiação: a definir

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As inscrições serão feitas pelas Comissões Coordenadoras de Programas (CCP), podendo cada CCP selecionar até **três teses** de doutorado para a premiação por meio eletrônico, por meio do sistema Tede (<https://uspdigital.usp.br/tede/>). Cada CCP poderá direcionar **uma tese** para cada uma das nove áreas de atuação: (1) Ciências Agrárias; (2) Ciências Biológicas; (3) Ciências Exatas e da Terra; (4) Ciências da Saúde; (5) Engenharias; (6) Ciências Humanas; (7) Linguística, Letras e Artes; (8) Interdisciplinar; (9) Ciências Sociais Aplicadas e **duas teses** para as quatro áreas: (10) Inovação; (11) Sustentabilidade Ambiental; (12) Sustentabilidade Econômica e Economia Circular; (13) Inclusão Social e Cultural e Redução de Desigualdades.

A documentação necessária inclui:

- ✓ Cópia eletrônica da tese;
- ✓ Resumo de 500 palavras, elaborado pela(o) autor(a), destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado;
- ✓ Concordância do(a) autor(a) e da(o)s orientadora(e)s para inscrição no concurso;
- ✓ Listagem da produção intelectual derivada da tese;
- ✓ Ata da reunião na qual foi feita a seleção da(s) tese(s) concorrente(s) ao prêmio, justificando a(s) indicação(ões). Caso tenha indicação em uma das quatro áreas da ODS, o PPG deverá informar quais dos 17 objetivos foram alcançados que estão disponíveis em <https://odsbrasil.gov.br/> e para as áreas de Inovação e Popularização da Ciência e Divulgação Científica informar as características que a tese possui que motivaram a inscrição na área;
- ✓ Vídeo do(a) autor(a) de no máximo de 2m30 segundos descrevendo a tese, seu impacto e relevância (descrição do vídeo no Anexo I);
- ✓ Declaração do(a) aluno(a) e do(s) orientador(es) transmitindo os direitos autorais do vídeo para a USP permitindo sua divulgação em mídias sociais e televisivas (Anexo II).



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

A CCP deverá encaminhar a documentação acima. Caso o(a) orientador(a) da tese selecionada faça parte da CCP, sua abstenção da votação deve constar na ata.

6. COMISSÕES JULGADORAS

Os trabalhos serão avaliados por 13 Comissões Julgadoras, que serão designadas por uma Portaria a ser publicada pela PRPG. Cada comissão será composta por um(a) coordenador(a) docente da USP, especialistas externos à USP na área de avaliação e um(a) coordenador(a) geral.

7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Os critérios de premiação deverão considerar: originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação, e valor agregado ao sistema educacional.

Caso nenhuma tese atinja os patamares mínimos exigidos em cada critério de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do prêmio.

Autorizo. Publique-se.

Rodrigo do Tocantins Calado De Saloma Rodrigues

Pró-reitor de Pós-graduação



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

ANEXO I - VÍDEO

- Upload do vídeo com duração de dois minutos e trinta segundo exatos (2m30'); é de exclusiva responsabilidade da CCP a realização correta do *upload* do vídeo para avaliação, não se responsabilizando a USP por nenhum tipo de falha de funcionamento de equipamento ou rede. O vídeo deve estar no formato mp4. Sob pena de desclassificação, o vídeo precisa ser em língua portuguesa. Deverá constar nos 5 (cinco) segundos finais as informações na seguinte ordem: nome da(o) aluna(o), orientador(a), título do trabalho, programa e unidade.
- Declaração da(o) aluno(a) e da(o) orientador(a) transmitindo os direitos autorais do vídeo para a USP permitindo sua divulgação em mídias sociais e televisivas. (Anexo II)
- Os vídeos deverão ser originais, não podendo conter nenhum material protegido por direitos autorais.
- A(O) autor(a) do vídeo deve utilizar imagem, desenho e fotografia de sua própria autoria.
- Utilizar software com licença para uso comercial na edição do vídeo.
- Toda imagem, música, animação, desenho que não seja de própria autoria deve ter autorização por escrito do proprietário.
- Os vídeos deverão seguir as orientações para a captação e transmissão on-line de conteúdo.



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação
Gabinete do Pró-Reitor

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TRANSMISSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, aluno(a) do Programa de Pós-Graduação _____, no Curso de _____, nº USP _____ abaixo assinado (a), autorizo a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, sediada na cidade de São Paulo - SP, R. da Reitoria, 374, Cidade Universitária, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, a utilizar minhas imagens e falas em sua programação e a veiculá-la nos meios de difusão a que tiver acesso a USP, como Internet, cabodifusão e radiodifusão.

Eu, _____, Professor(a) da Unidade _____, no departamento _____, nº USP _____, autorizo a Pró-reitoria de Pós-graduação da Universidade de São Paulo, sediada na cidade de São Paulo - SP, R. da Reitoria, 374, Cidade Universitária, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, a utilizar minhas imagens e falas em sua programação e a veiculá-la nos meios de difusão a que tiver acesso à USP, como Internet, cabodifusão e radiodifusão.

Declaro estar ciente do conteúdo do vídeo inscrito no Edital Prêmio Tese Destaque USP – 13ª Edição, e de que não possuo qualquer direito autoral sobre o mesmo.

Atesto serem verdadeiras todas as informações fornecidas nesta Autorização.

_____, ____ de _____ de 2024.

RG:

CPF:

RG:

CPF:



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código GZAE-38HQ-2KSH-V22J no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/GZAE-38HQ-2KSH-V22J>

Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues

Nº USP: 1878036

Data: 30/07/2024 11:36

Perfil assinante:: Pró-reitor de Pós-graduação